



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ

Ofício SEI nº 440/2020/PJ-JPA

Ji-Paraná, 08 de junho de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor
1º Tenente BM JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Corpo de Bombeiros
Nesta

Assunto: COVID19
PA nº 2020001010005482

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, e visando elaborar planos de enfrentamento e contingência para um possível avanço dos casos da doença coronavírus (COVID-19) no município de Ji-Paraná, serve este para encaminhar cópia da certidão constando relação das igrejas que estão funcionando para que realize fiscalização nas mesmas, devendo enviar relatório **no prazo de 10 (dez) dias**.

Informo-lhe que a resposta ao presente ofício, por questões de agilidade e economia, poderá ser enviada para o e-mail: 1pj.jiparana@mpro.mp.br.

Atenciosamente,

JOSIANE ALESSANDRA MARIANO ROSSI
Promotora de Justiça
Curadoria da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra Mariano Rossi, Promotora de Justiça**, em 08/06/2020, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0585473** e o código CRC **40F00948**.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ

CERTIDÃO SEI Nº 2020/2020/PJ-JPA

Assunto: COVID19
PA nº 2020001010005482

Em cumprimento ao despacho exarado as fls. 507 (item 2) e fls. 569 (item 7), CERTIFICO para os devidos fins que, mantive contato telefônico com as igrejas evangélicas, a fim de verificar quais estão realizando cultos presenciais, uma vez que não obtivemos respostas do Ofício Circular SEI nº 12/2020/PJ-JPA. Portanto, relaciono abaixo tabela constando quais estão funcionando, com seus respectivos endereços e telefone.

Igreja	Endereço	Telefone
Primeira Igreja Batista	Av. Marechal Rondon, Centro	3422-1594
Segunda Igreja Batista	Rua Divino Taquari, 2084, Nova Brasília	3421-0369
Igreja Evangélica Assembleia de Deus (SEDE)	Rua 15 de novembro, 1668, Casa Preta	3421-1331
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Bairro Primavera	99243-3715
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Bairro Capelasso	99254-1958
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Bairro Presidencial	99215-6609
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Bairro Jardim dos Migrantes	99213-9701
Comunidade Internacional da Paz	Av. Aracajú, 1921, Nova Brasília	3422-1835
Igreja Missionária Unida do Brasil	Av. Menezes Filho, 1600 Bairro, Jardim dos Migrantes	3421-5684
Igreja Metodista	Av. Dois de Abril, 566, Urupá	3421-5059
Igreja Batista Vida	Rua 31 de março, 840, Jardim dos Migrantes	99247-6050
Igreja Adventista da Promessa	Rua Idelfonso da Silva, 1646, Nova Brasília	3421-4087

Certifico também, conforme tabela abaixo, igrejas que não obtive êxito em contatar em razão que não tenho conhecimento do número telefônico das mesmas.

Igreja	Endereço	Telefone
Igreja Cristã Maranata	Av. Ji-Paraná, 335, Urupá	
Igreja Evangélica Betânia	Rua Antônio Ferreira de Freitas, Jardim Presidencial	
Igreja Casa de Oração	Av. Dois de Abril, Urupá	
Congregação Cristã do Brasil – 1º Dist.	Av. Marechal Rondon, 875, Centro	

Igreja Adventista Central de Ji-Paraná	Avenida 6 de maio, 1619, Urupá	
Esquadrão da Vida	Rua Cruzeiro do Sul, 1170, Riachuelo	

Certifico ainda, conforme tabela abaixo, igrejas que não obtive êxito em contatar em virtude que não atendem o telefone. Ressalto que tentei por diversas vezes em horários alternados.

Igreja	Endereço	Telefone
3ª Igreja Batista	Rua das Rosas, 2712, Santiago	99253-9979
Igreja Sagradas Missões	Rua Mato Grosso, 1411,	3422-3882
Igreja Universal do Reino de Deus	Av. Brasil, 1995 entre T16 e T17, Nova Brasília	3217-3166
Igreja Internacional da Graça	Av. Brasil, Nova Brasília	3424-0475

Certifico por fim que, em contato telefônico com o Sr. Ivair (3421-4447) da Congregação Cristã do Brasil – 2º Distrito, Rua Curitiba, nº 312, Bairro Nova Brasília, o mesmo informou-me que **não está realizando culto presencial**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Eldo Rodrigues de Oliveira
Assistente Extrajudicial

Ji-Paraná, 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eldo Rodrigues De Oliveira, Técnico Administrativo**, em 08/06/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0585648** e o código CRC **10374583**.